



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da primeira Reunião Ordinária do décimo primeiro período da quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência dos Vereadores Davi Pimenta Delgado e Mario Carvalho Delgado Júnior. O Presidente justificou que a ata da reunião ordinária do dia 24 de outubro não foi confeccionada em tempo hábil por isso não será colocada em discussão e votação. Seguindo passou-se a publicação do Projeto Lei Ordinária nº 10/2016 que “Consolida a legislação referente à concessão da comenda Afrânio de Paula, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.” Dando continuidade foi feita leitura da Proposta de Revisão da Lei Orgânica Municipal. Iniciando o Grande Expediente foi lido o Requerimento nº 37/2016 – Vereador Ronaldo Alves Rodrigues solicitando ao Presidente da Câmara cópia do Ofício nº 50/2016 encaminhado ao Departamento de Transito-RJ. O requerimento foi colocado em discussão e votação. O Presidente registrou a presença do Vereador Mario Carvalho Delgado Junior. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues justificou que após receber uma cópia de ofício encaminhado pelo DETRAN-RJ em resposta ao ofício enviado pelo Presidente solicitando informações referentes ao seu prontuário de adição de categoria de habilitação, tentou ter acesso ao ofício de nº 50/2016, no entanto ele não foi localizado na Secretaria desta casa. Questionou ao Presidente os motivos da solicitação, onde foi arquivado o ofício referido pedindo para ter acesso ao seu conteúdo, pois lhe diz respeito. Finalizou dizendo que assim, como pelo menos três mil cidadãos do município de Lima Duarte sua habilitação foi emitida no município de Três Rios o que não significa que a mesma é fraldada. O Presidente pediu ao Vereador Ronaldo Alves Rodrigues que não tumultuasse a reunião, levando em conta a necessidade de não atrasar a Audiência Pública que ocorrerá posteriormente, colocando em seguida o Requerimento nº 37/2016 em votação. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior solicitou a releitura do Requerimento em votação, pois quando chegou para a reunião o mesmo já havia sido lido. O Presidente não autorizou, justificando que a reunião se inicia às dezoito horas. O Vereador Mario carvalho Delgado Junior disse que o assunto já foi motivo de discussão quando o Presidente se atrasou quinze minutos para iniciar a reunião e foi questionado pelo Vereador Walter de Paula Neves, se abstenho de seu voto em seguida. Não havendo manifestações contrarias o requerimento foi aprovado. O Presidente registrou a presença do Vereador Davi Pimenta Delgado, Passando assim a leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei nº 10/2016 que “Estima receita e fixa despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2017”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrarias foi aprovado. Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo nº 09/2016 que “dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar na forma que menciona”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrarias foi aprovado. Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei nº 09/2016 que “Inclui ações no PPA 2014-2017 e LDO para 2017”. O Parecer foi



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei nº 08/2016 que “Altera a Lei Municipal nº 1.504, de 08 de julho de 2009, na forma que menciona”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. O Presidente deixou a palavra livre. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 07 de novembro de 2016.